



PLANO ESTRATÉGICO DA SUFRAMA 2010



Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior



Plano Estratégico

Aprovado pela Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS,
na sua 243ª reunião ordinária, realizada em 07/04/2010.



Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior



Índice

ÍNDICE.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
ELEMENTOS ESTRUTURAIS.....	7
VALORES.....	9
MISSÃO E VISÃO DE FUTURO.....	10
VISÃO DE FUTURO.....	10
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	11
AÇÕES EMERGENCIAIS.....	11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
ÁREAS ESTRATÉGICAS.....	13
ÁREAS ESTRATÉGICAS - DIAGRAMA RELACIONAL HIERARQUIZADO.....	14
ENUNCIADO DAS POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS.....	15
GRANDES TEMAS REGIONAIS.....	24

Apresentação

Atendendo orientação do Sistema de Planejamento institucional, a SUFRAMA revisa a versão do Plano Estratégico de 2003, em momento histórico extremamente propício, na medida em que o cenário de atuação da autarquia passou por profundas modificações. A convergência digital como foco organizador da eletrônica de consumo se consolidou no Brasil, com as iniciativas para implantação da TV Digital; a percepção de que educação, ciência, tecnologia e inovação – E&C&T&I são elementos chaves para sustentar um processo de desenvolvimento regional passou a se refletir em dezenas de iniciativas conduzidas por entes públicos e privados; as demandas por mais desenvolvimento para os estados da área de atuação da autarquia se materializaram com a ampliação nas possibilidades produtivas das áreas de livre comércio e por aprovações de zonas de processamento de exportação; a busca por mais enraizamento regional dos fatores de produção do Pólo Industrial de Manaus ganhou materialidade com o advento de segmentos industriais novos como biocosméticos, biotecnologia e outros; a consolidação das preocupações ambientais inseriram na agenda regional a necessidade de dinâmicas econômicas mais associadas à proteção do bioma amazônico; a oportunidade do avanço científico-tecnológico que sinalizar novas dinâmicas econômicas com base no aproveitamento dos insumos e saberes da floresta, e outros.

Em meio a essa intensa mutação do seu entorno a instituição buscou manter-se como protagonista relevante. Qualificou sua atuação demonstrando por meios cabais a excelência da política pública que gere; apresentou-se nos diversos fóruns nacionais e internacionais, públicos e privados, acadêmicos e produtivos, afirmando a importância de sua atuação na região; transformou-se em voz respeitada nas discussões sobre os rumos e políticas regionais, convertendo-se, por isso, em ator indispensável no encaminhamento das questões relativas ao desenvolvimento na Amazônia.

Assim, a missão da autarquia ganha um maior refinamento, qual seja: “promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva”. Ao ratificar sua *visão de futuro* de buscar “ser uma agência padrão de excelência na indução do



desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior”, sinalizou que o desenvolvimento que deseja está inserido na lógica da sustentabilidade. Ao adicionar a perspectiva da integração, incorpora a exigência de que o desenvolvimento não só se volta para o comércio exterior, mas absorve os conceitos dos mercados regional e nacional. Essa trajetória está pautada sob a égide da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os Fatores Críticos de Sucesso e os Objetivos Estratégicos foram re-consolidados. Assim, todas as ações necessárias vinculadas à estrutura organizacional e seu *modus operandi* restaram expressas no conteúdo crítico “desenvolvimento organizacional em contínuo aprimoramento”. Por sua vez, Objetivos Estratégicos qual “intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas” foram considerados de caráter funcional, bem como o “contribuir para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região” foi considerado inserido no Fator Crítico de Sucesso “atuação consistente com o desenvolvimento sustentável”.

As Áreas Estratégicas foram ampliadas com a finalidade de albergar iniciativas históricas e hodiernas, contemplando além do desenvolvimento organizacional, da logística, da tecnologia e inovação, atração de investimentos, inserção internacional e desenvolvimento econômico, adotou-se a gestão de incentivos fiscais e, capital intelectual e empreendedorismo.

Igualmente ampliado restaram os Grandes Temas Regionais, cujas temáticas incluem TIC, mudanças climáticas, biodiversidade, integração continental, recursos hídricos, urbanização, cultura, educação e convergência tecnológica. Tais temas deverão ser o foco de estudos da Suframa, no sentido de monitorar o impacto que pode ser determinante no desenvolvimento econômico regional.

A revisão do seu Plano Estratégico, portanto, além de posicionar a SUFRAMA nessa vanguarda dos acontecimentos, no sentido de mitigar ameaças e potencializar oportunidades, fortalece institucionalmente a cultura do planejamento. Nesse sentido, a sua atualização, além de atender os fundamentos legais que o balizam, atende também um imperativo dessa realidade em permanente modificação e a exigir constante atenção para com seus insuspeitos desafios.

Este trabalho de revisão não foi trivial. Envolveu a busca de novas percepções sobre questões importantes na vida institucional como é o caso da necessidade de intensificar parcerias com os demais estados da Amazônia Ocidental, especialmente quanto a oportunidade de encetar esforços no processo de industrialização das Áreas de Livre Comércio; o tratamento diferenciado entre a instituição Suframa e a política que esta gere – a Zona Franca de Manaus, especialmente na perspectiva da sua metamorfose numa agência de desenvolvimento; o entendimento do Modelo de Desenvolvimento da ZFM como sendo a dinâmica central de uma política federal mais ampla para a região; a busca por distinguir papéis de sua execução direta e de outros na qual deve atuar como fonte de apoio e fomento; e assim sucessivamente.

Nesse sentido é que o trabalho envolveu idas e vindas nos estados da área de atuação da entidade, além de atores de referência nacional; encontros e debates com todos os segmentos de sua esfera de interesse, como entidades empresariais e acadêmicas, representações políticas, de órgãos públicos e de agências de desenvolvimento; prospecção dos encaminhamentos para as grandes questões regionais em gestação nas esferas federais e mapeamento das preocupações recorrentes da agenda internacional sobre a Amazônia; consulta aos agentes locais, colaboradores e servidores mediante aplicação da metodologia *Delfhi* e entrevistas, dentre outros.

Assim, o *Plano Estratégico Revisado* e aprovado pelo Comitê de Planejamento – Coplan – e pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS alberga esse universo de questões que demandarão especial atenção. Dessa forma, este documento configura-se como base e orientação para as ações da Autarquia nos próximos anos, ensejando-lhe elementos suficientes para a gestão estratégica de sua atuação em prol do desenvolvimento amazônico.

FLAVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente



Elementos Estruturais

A estrutura do documento segue o ordenamento dos conceitos elaborados, da seguinte forma:

- Valores;
- Missão;
- Visão de futuro;
- Fatores críticos de sucesso;
- Objetivos estratégicos;
- Áreas estratégicas;
- Linhas de Ação; e
- Grandes Temas Regionais.

Para tanto, seguem-se as definições dos termos que estruturam o presente Plano:

Valores - são princípios fundamentais que balizam o pensamento e o comportamento da Organização.

Missão - razão de ser da organização; explícita e transmite ao público os propósitos, os meios e os benefícios gerados pela mesma, bem como traça uma primeira delimitação no escopo de sua atuação.

Visão de futuro - incorpora as ambições da Organização, definindo o que a mesma pretende ser no futuro.

Fatores críticos de sucesso - são atividades-chave cuja execução é essencial para a consecução dos objetivos institucionais, mitigando ou evitando as ameaças, a despeito dos pontos fracos, e pronunciando ou ampliando o conjunto de oportunidades, considerando os pontos fortes da Organização.

Objetivos estratégicos - propósitos permanentes da Organização em busca do cumprimento da missão.

Áreas Estratégicas - Instâncias agregadoras de linhas de ação afins, consubstanciando uma primeira divisão de temas que convergem para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos que, por sua vez, estão enunciadas por **Políticas** que constituem orientações gerais, as quais têm como função subsidiar os gestores na tomada de decisão.

Linhas de Ação - representam o primeiro passo na passagem de diretrizes para uma estrutura programático-orçamentária, qual seja de programas e ações.

Grandes Temas Regionais - temas de interesse para acompanhamento por parte da entidade, de sorte que possam ser avaliados, dentro de um sistema de procedimentos predefinidos, para incorporação ou não pelas áreas estratégicas ou linhas de ação.



Valores

A organização baliza seu comportamento nos seguintes valores, identificados nos exercícios de reflexão estratégica, os quais devem continuar sendo aprimorados:

Probidade;

Ética;

Transparência;

Proatividade;

Competência;

Compromisso social e com o meio ambiente;

Unidade e coesão;

Parceria;

Respeito ao cliente;

Modernidade;

Qualidade dos serviços prestados

Zelo com a imagem;

Determinação;

Moralidade; e

Legalidade.

Missão e Visão de Futuro

Missão

"Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva".

Visão de Futuro

"Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior".



Fatores Críticos de Sucesso

A Organização deverá reforçar atributos que assumem para si a condição de **fatores críticos de sucesso**, relacionados abaixo:

- ***Sistema de inteligência competitiva sistêmica;***
- ***Atuação consistente com o desenvolvimento sustentável;***
- ***Sistema de planejamento com instrumentos de análise regional e instância de gestão estratégica;***
- ***Atendimento aos usuários de sistemas de gestão de projetos incentivados; e***
- ***Desenvolvimento organizacional em contínuo aprimoramento.***

Ações Emergenciais

A Organização deverá encetar esforços em ações emergenciais objetivando se ajustar às diretrizes de governo quanto ao contingenciamento de recursos, aos avanços nos Sistemas Locais de Inovação de sua área de atuação, aos novos marcos regulatórios das Áreas de Livre Comércio e à necessidade de estabelecer um método e metodologia de medição dos esforços estratégicos:

- ***Elaborar e articular a aprovação de um Plano de Carreira competitivo;***
- ***Reestruturar a unidade de planejamento responsável pela função planejamento de molde a incorporar a competência de gestão da estratégia com o uso do Balanced Score Card - BSC;***
- ***Articular o estabelecimento de uma governança para o Sistema Regional de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (E&C&T&I);***
- ***Estudar a viabilidade de constituição de um Fundo de Investimentos, a partir da TSA, visando a consolidar a competência institucional de agência de desenvolvimento; e,***
- ***Potencializar o processo de industrialização das Áreas de Livre Comércio com base em insumos regionais na lógica do desenvolvimento sustentável.***

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos elencados abaixo direcionam a SUFRAMA para o cumprimento da sua missão:

- I POTENCIALIZAR o Pólo Industrial de Manaus - PIM;***
- II INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais;***
- III FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias;***
- IV AMPLIAR as exportações e substituir competitivamente as importações;***
- V ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;***
- VI APRIMORAR meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno;***
- VII ESTIMULAR os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado; e***
- VIII IDENTIFICAR e ESTIMULAR investimentos em infra-estrutura pelos setores público e privado.***

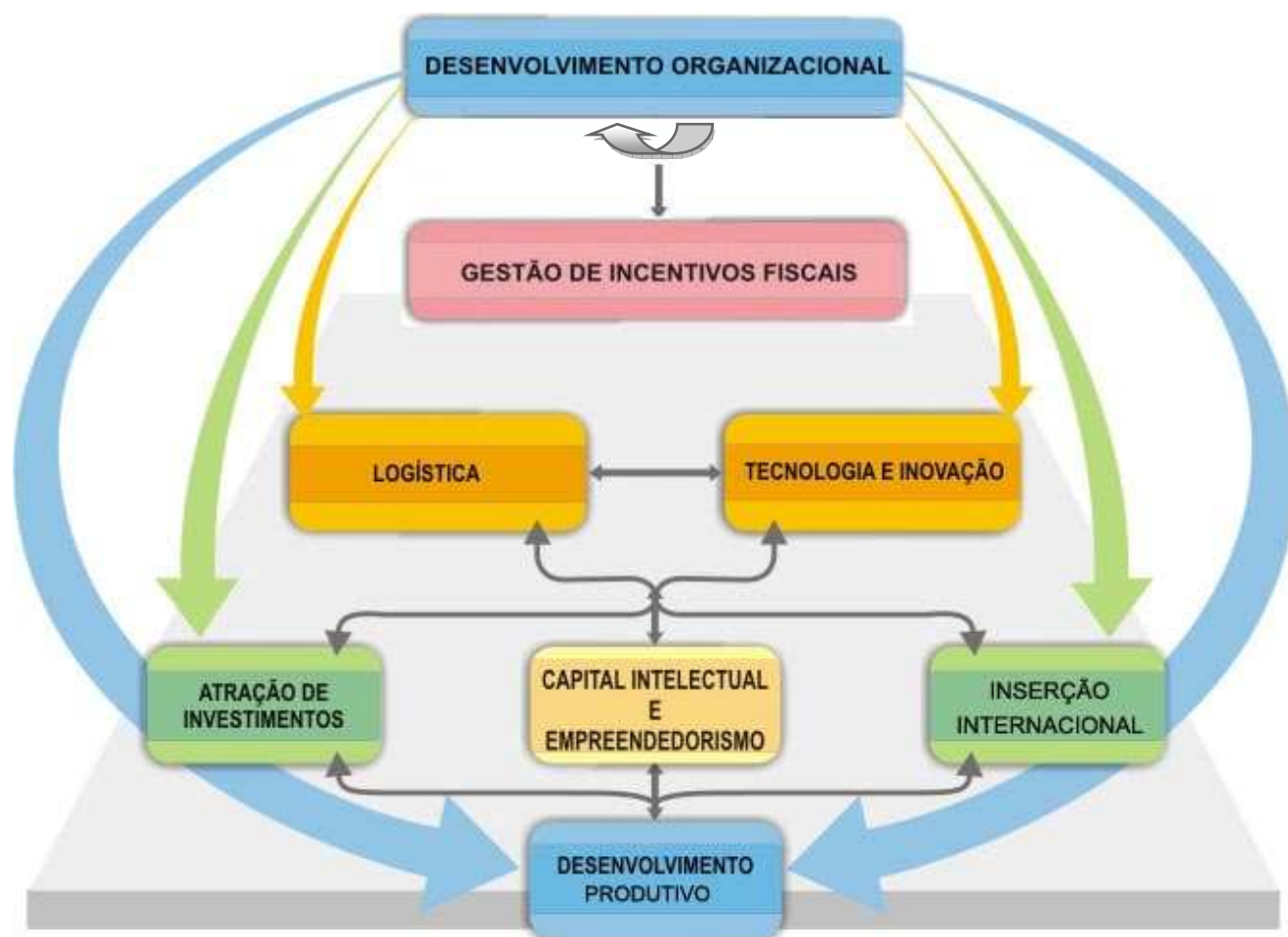
Áreas Estratégicas

Considera-se para fins da atuação da SUFRAMA as seguintes áreas estratégicas:

- I Desenvolvimento Organizacional;***
- II Gestão de Incentivos Fiscais***
- III Logística;***
- IV Tecnologia e Inovação;***
- V Atração de Investimentos;***
- VI Inserção Internacional;***
- VII Capital Intelectual e Empreendedorismo; e***
- VIII Desenvolvimento Produtivo.***



Áreas Estratégicas - Diagrama relacional hierarquizado



Enunciado das Políticas e Linhas de Ação das Áreas Estratégicas

I - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Buscar o permanente desenvolvimento organizacional da entidade.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

1. Capacitação e adequação de recursos humanos em atendimento às demandas e desafios da Organização;
2. Implantação de **competências e ferramentas** destinadas à gestão da **estratégia** da entidade;
3. Avaliação sistemática de desempenho institucional calcada no aprimoramento contínuo de indicadores pertinentes;
4. Desenvolvimento organizacional, tecnológico e de sistemas de informações;
5. **Aprimoramento do sistema de** qualidade e **de** produtividade **da Organização**;
6. Reavaliação das atribuições das **Coordenações Regionais** - CORE e **potencialização** das **Áreas de Livre Comércio - ALC**;
7. Adequação da infraestrutura física às demandas e necessidades da Organização;
8. Aprimoramento da sistemática de comunicação interna e externa, inclusive da promoção institucional;
9. Atendimento a clientes internos e externos; e
10. Implantação da gestão do conhecimento.

II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Aprimorar continuamente a execução de suas atribuições quanto ao trâmite, acompanhamento e fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

1. Acompanhamento das exportações nas ALC e na Amazônia Ocidental;
2. Análise e acompanhamento do processo de fixação de processos produtivos básicos (PPB);
3. Análise e acompanhamento de projetos de investimentos industriais e de serviços para fruição de incentivos fiscais;
4. Reserva de lotes de terra, acompanhamento ambiental e análise de projetos de engenharia e arquitetura para implantação de empreendimentos industriais e de serviços no Distrito Industrial;
5. Aprovação de projetos de produção e aproveitamento de matérias-primas regionais para fruição de incentivos fiscais;
6. Análise, acompanhamento e avaliação de projetos agropecuários, florestais e agroindustriais; e
7. Análise, controle e acompanhamento das atividades de cadastro, vistoria e internamento de mercadorias nacionais e estrangeiras.

III - LOGÍSTICA

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Estimular e apoiar investimentos em infra-estrutura para o desenvolvimento de projetos nos setores industrial, comercial, de serviços e do agronegócio, viabilizando o fortalecimento da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, bem como a irradiação de seus efeitos positivos para sua área de jurisdição.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

1. Apoio à implantação de entrepostos aduaneiros;
2. Apoio a projetos vinculados às políticas de desenvolvimento e integração regional, nacional e continental;
3. Apoio à construção de porto no Distrito Industrial de Manaus;
4. Apoio à logística relativa ao trânsito de insumos e produtos;
5. Estímulo à atração de investimentos públicos e privados em atividades logísticas;
6. Estímulo ao desenvolvimento de sistemas isolados de fornecimento de energia;
7. Estímulo à adoção e desenvolvimento de energias renováveis;
8. Estímulo a investimentos em infra-estrutura de apoio à produção de bens, serviços e atividades turísticas na área de jurisdição da entidade;
9. Apoio à manutenção e ampliação da infra-estrutura dos Distritos; e
10. Estímulo à estruturação de condomínios industriais.

IV - TECNOLOGIA & INOVAÇÃO

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Apoiar e fortalecer os sistemas locais de C,T&I, visando contribuir para a criação de base tecnológica eficiente com potencial para atender as demandas, viabilizando o fortalecimento do Pólo Industrial de Manaus (PIM), de outras atividades da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e o estabelecimento de mecanismos indispensáveis para dar suporte a projetos nas atividades de microeletrônica, nanotecnologia, biotecnologia e agroindústria.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

1. Apoio à realização sistemática de plataformas tecnológicas;
2. Apoio ao fortalecimento de agentes que compõem o sistema de C,T&I;
3. Apoio à implementação e ganho de autonomia do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA;
4. Cooperação técnica com instituições de financiamento voltadas à C,T&I;
5. Incentivo ao empreendedorismo científico-tecnológico;
6. Atração e formação de talentos e líderes associados à C,T&I;
7. Articulação para integração entre academia e empresa visando a inovação via criação ou aprimoramento de produtos e processos;
8. Implantação de sistemática de busca, indução e captação de recursos financeiros destinados à pesquisa e desenvolvimento;
9. Incentivo e estímulo às empresas de base tecnológica;
10. Incentivo à agregação de valor aos bens, serviços e atividades turísticas;
11. Apoio à manutenção e ampliação de sistema local e regional de incubadoras;
12. Implantação e aprimoramento de iniciativas geradoras de patentes e *royalties* com captação para a entidade de rendas oriundas de ambos;
13. Apoio às ações de implementação do parque tecnológico para o PIM e dos demais sistemas locais de inovação; e
14. Negociações para transferência de tecnologia.

V - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

01. Coleta e divulgação de informações sobre instituições financeiras e creditícias;
02. Identificação e divulgação de mercados regional, nacional e internacional;
03. Marketing para a instituição e para o modelo ZFM/ ALC dedicado a empreendedores, empresas e formadores de opinião de fora da área de jurisdição da entidade;
04. Divulgação das potencialidades regionais e das oportunidades de negócios;
05. Estudos setoriais e sobre vantagens comparativas e competitivas, inclusive em intercâmbio com entidades públicas e privadas;
06. Apoio e articulação para a atração de empreendedores e micro, pequenas e médias empresas;
07. Identificação e atração de investidores para a produção de bens, serviços e atividades turísticas;
08. Organização de missões empresariais; e
09. Estímulo ao reinvestimento dos lucros auferidos por empresas na área de jurisdição da entidade.

VI - INSERÇÃO INTERNACIONAL

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Incentivar o crescimento do comércio exterior mediante a ampliação dos mercados de bens, serviços e atividades turísticas ofertados, produzidos ou escoados a partir da sua área de jurisdição.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

01. Estímulo e apoio à ampliação da competitividade de bens, serviços e das atividades turísticas, mediante melhor utilização e aprimoramento dos mecanismos de exportação existentes e desenvolvimento de novos;
02. Identificação, participação e acompanhamento das negociações de acordos e tratados internacionais pelo Brasil e Mercosul;
03. Apoio à implementação de plataformas de exportação;
04. Abertura de novos mercados para os produtos da região, mediante articulação para obtenção de preferências tarifárias e eliminação de barreiras não tarifárias;
05. Divulgação internacional de estudos que atestem a contribuição para a preservação ambiental da sistemática de fomento da ZFM/ ALC e de seus desdobramentos na área de jurisdição da entidade;
06. Promoção comercial de bens, serviços e atividades turísticas produzidos na sua área de jurisdição;
07. Apoio e assistência ao exportador nas relações comerciais com o exterior;
08. Estímulo às micro, pequenas e médias empresas, associações e cooperativas produtoras de bens, serviços e atividades turísticas regionais, voltadas para a exportação e para o público do Exterior;
09. Estímulo à melhoria da qualidade de bens, serviços e das atividades turísticas;
10. Programa de articulação interinstitucional visando a eliminação de entraves técnicos e burocráticos vinculados à exportação; e
11. Estímulo à exploração efetiva da marca Amazônia nos produtos oriundos da Amazônia Legal.

VII - CAPITAL INTELECTUAL E EMPREENDEDORISMO

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Estimular o empreendedorismo em sua área de jurisdição em bases científicas e educacionais de modo a estruturar o desenvolvimento endógeno.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

01. Articulação de aliança cooperativa, visando o desenvolvimento e enraizamento de capital intelectual;
02. Apoio à capacitação de recursos humanos para o aproveitamento das potencialidades regionais e oportunidades de negócios;
03. Capacitação de recursos humanos regionais para atendimento de demandas das áreas estratégicas da entidade;
04. Formalização de aliança com entidades representativas em empreendedorismo no Brasil e com os governos estaduais e municipais;
05. Estímulo ou apoio à oferta de cursos de empreendedorismo a partir de instituições de ensino ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;
06. Divulgação de informações sobre instituições financeiras e creditícias em formato dedicado a novos empreendedores em parceria com outras entidades;
07. Promoção de seminários, workshops e outras iniciativas para a exposição de experiências de negócios e disseminação da cultura empreendedora, em parceria com outras entidades; e
08. Apoio à oferta de suporte técnico para a geração de planos de negócios e disseminação de práticas de gestão e de captação de recursos; e
09. Apoio a disseminação de redes de conhecimento e aprendizado.

VIII - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Para a presente área estratégica, a organização tem como ponto de partida de sua política o seguinte enunciado:

Contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento para a Amazônia criando condições para a utilização sustentável da capacidade produtiva, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Contribuir para a construção do modelo de desenvolvimento econômico sustentável da Amazônia.

Para tanto, a SUFRAMA deverá desenvolver as seguintes **linhas de ação**:

01. Apoio a estudos que verifiquem a contribuição dos grandes temas regionais elencados para o desenvolvimento econômico;
02. Apoio a estudos que verifiquem a contribuição para a preservação ambiental da sistemática de fomento da ZFM/ ALC e dos demais meios de intervenção ou atuação da entidade em sua área de jurisdição;
03. Apoio a iniciativas **que** visem o desenvolvimento sustentável para aproveitamento de potencialidades regionais e oportunidades de negócios, em parceria com os Estados e Municípios de sua área de jurisdição;
04. Identificação, estímulo e divulgação de pólos de desenvolvimento regional, inclusive ALC, Distrito Agropecuário da SUFRAMA e Arranjos Produtivos Locais;
05. Integração de políticas para o desenvolvimento sustentável em parceria com entidades públicas e privadas;
06. Articulação com os setores público (Federal, de Estados, Municípios) e privado para captação de recursos financeiros para o setor produtivo da área de jurisdição da entidade;
07. Apoio à ampliação da escala de produção e das cadeias produtivas associadas ao Pólo Industrial de Manaus e de segmentos econômicos de sua área de jurisdição em bases competitivas;
08. Estímulo à criação e fortalecimento de elos nas cadeias produtivas com base em produtos regionais;

09. Acompanhamento e apoio ao Plano Nacional do Turismo elaborado e coordenado pelo Ministério do Turismo ou à peça que lhe suceda;
10. Fortalecimento da agricultura familiar e do agronegócio;
11. Apoio à implantação de projetos agroindustriais;
12. Incremento da participação de produtos regionais no PIB de sua área de jurisdição;
13. Implantação de projetos demonstrativos, estruturados nas potencialidades regionais e nas oportunidades de negócios de sua área de jurisdição; e
14. Estímulo ou apoio a projetos-piloto de colonização, a micro, pequenas e médias empresas e a associações e cooperativas de produtores, com foco em bens, serviços e atividades turísticas regionais.



Grandes Temas Regionais

Para efeito de atenção a temas de relevo para e na Amazônia, passíveis de posterior inserção de fato nas áreas estratégicas ou linhas de ações, a Organização elege os itens abaixo:

- 1. Telecomunicação, Internet e Inclusão Digital (Produção e Consumo de TIC).***
- 2. Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo.***
- 3. Biodiversidade e Biomassa.***
- 4. Integração Continental e Pan-Amazônia.***
- 5. Gestão de Águas.***
- 6. Urbanização e Arquitetura.***
- 7. Economia da Cultura.***
- 8. Juventude e Educação Tecnológica.***
- 9. Convergência entre Bio, Micro e Nanotecnologia.***

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Miguel João Jorge Filho

SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Flávia Skrobot Barbosa Grosso

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Elilde Mota de Menezes

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS
Oldemar Ianck

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
Plínio Ivan Pessoa da Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES
Mauro Guimarães Ferreira

Coordenador Geral de Planejamento e Programação Orçamentária - CGPRO
Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar

Coordenador de Planejamento e Programação Orçamentária - COPLA
Alberto Ribeiro da Silva

Equipe Técnica –SAP/ COPLA:

Antônio José Lopes Botelho – Assessoria SAP
Ana Virgínia Lemos de Aguiar - Economista
Glauton Araújo Batista - Administrador
Jacó Araújo da Silva - Economista
Maria das Graças Lopes e Oliveira - Economista
Esther Ramos - Especialista em desenvolvimento Regional

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus
Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1.424
CEP 69.075-830 - Manaus - Am
WWW.suframa.gov.br





Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

